



O RIO GRANDE DO SUL
RA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3736, de 23 de janeiro de 2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias, a servidores, conforme abaixo relacionados:

Homero Francisco Goulart da Encarnação, Servente de Equipe de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: 30 dias a contar de 19/01/2017;

Sayonara Smidt Nonemacher Ferraz, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente: 20 dias a contar de 23/01/2017;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari